

PORTARIA Nº 21.288, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Maria das Graças Paulino Bezerra Matta, protocolado nesta municipalidade sob o nº 220/2021, em 12 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Maria das Graças Paulino Bezerra Matta**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.836.533-4, matrícula funcional nº 45390, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 220/2021, em 12 de janeiro de 2021, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de janeiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.